



## Edital IFSC 27/2018 - Monitoria Institucional - 2º semestre de 2018

Estarão abertas no período de **09 a 12/08/2018** inscrições através do preenchimento de formulário on-line para **3 vagas** de **Monitoria Institucional - 2º semestre de 2018** para as disciplinas de graduação abaixo relacionadas:

Número de Vagas	DISCIPLINA	Supervisor
1	7600008 Física IV	Luiz Vitor de Souza Filho
1	7600027 Eletrônica Básica	Cláudio José Magon
1	SLC0625 Mecânica	Cibelle Celestino Silva

### I - Inscrição:

1. Acessar o link: <https://goo.gl/forms/xVlff0wp7DMTh4aI3>
2. Entregar no Serviço de Graduação ou enviar documento digitalizado para o e-mail [flaviagomes@ifsc.usp.br](mailto:flaviagomes@ifsc.usp.br):

- **Alunos de Graduação:** 1) Atestado de Matrícula e 2) Histórico ou Resumo Escolar.

- **Alunos de Pós-graduação:** 1) Declaração de Matrícula, 2) Histórico ou Resumo Escolar da Graduação e da Pós-Graduação e 3) **Autorização** da agência de fomento para implementação da bolsa para os alunos de Pós-Graduação com bolsa FAPESP.

- Inscrições sem a apresentação da documentação exigida será indeferida.
- As inscrições serão julgadas pela Comissão de Graduação e aprovadas pelo Conselho Técnico-Administrativo do IFSC/USP.

### II - Critérios:

1. Ser aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou em programa de Pós-Graduação do IFSC;
2. Ter obtido nota  $\geq 7,0$  na disciplina (ou equivalente) para a qual deseja inscrever-se;
3. Ter bom rendimento acadêmico, comprovado no histórico escolar. O aluno que possuir reprovações ou trancamento de disciplinas **nos dois últimos semestres** terá sua inscrição indeferida.
4. Ter disponibilidade de horário para cumprir a monitoria.

### III - Normas:

- a) É vedada a participação de alunos de Iniciação Científica com bolsa FAPESP ou CNPq/CAPEs.
- b) A carga horária da monitoria será de 6 horas semanais.
- c) **A vigência da monitoria será de 14/08 a 07/12/2018.**
- d) O valor da bolsa será de R\$400,00/mês.
- e) Os selecionados deverão possuir conta no Banco do Brasil.
- f) Os selecionados deverão entregar Plano de Atividades elaborado em conjunto com o docente responsável pela disciplina.



- g) No encerramento das atividades o docente responsável pela disciplina e o monitor deverão entregar, separadamente, o relatório de atividades. Sendo o referido relatório aprovado, o monitor receberá um certificado de participação.
- h) Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Graduação.